



# ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA O  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
CFO-2023

# SOBRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



A instituição em que acaba de ingressar está presente em mais de 90 municípios mineiros, com projetos vigentes de expansão pelo estado. O Comando-Geral da instituição está localizado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, junto à sede do Governo do Estado, exercendo assessoramento direto ao Governador nas questões de interesse da sociedade.

Ao todo, são seis Comandos Operacionais de Bombeiros (COB) que são as Unidades de coordenação regional do CBMMG, com a função de gerir os recursos operacionais de sua área de responsabilidade, atendendo à peculiaridade de cada região. O Comando Especializado de Bombeiros (CEB) é responsável pelo Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres (BEMAD) e o Batalhão de Operações Aéreas (BOA).

As Unidades Operacionais, como são denominados os 14 Batalhões e as 7 Companhias Independentes de Bombeiros, bem como as Companhias, Pelotões e Postos Avançados distribuídos pelo Estado, representam a instituição no atendimento imediato ao povo mineiro e às demais pessoas que necessitam dos serviços do CBMMG.



# BASE INSTITUCIONAL

Código de Ética e Disciplina dos Militares do  
Estado de Minas Gerais.

## HIERARQUIA

É a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Instituições Militares.

A Hierarquia e a Disciplina são pilares fundamentais na instituição militar.

Representam, respectivamente, o reconhecimento das diversas subordinações existentes na estrutura organizacional e na obediência absoluta às leis.

## DISCIPLINA

É a exteriorização da ética profissional dos militares do Estado e manifesta-se pelo exato cumprimento de deveres, em todos os escalões e em todos os graus da hierarquia.



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Plano de Comando do CBMMG

## NEGÓCIO

Proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

## VISÃO

Atingir a excelência dos serviços prestados à sociedade mineira.

## MISSÃO

Servir à sociedade mineira com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

## VALORES E PRINCÍPIOS

Hierarquia e disciplina;  
Valorização da vida;  
Ética, Responsabilidade social;  
Probidade Administrativa;  
Compromisso;  
Integridade e honestidade;  
Eficiência, Imparcialidade;  
Transparência;  
Robustez física



# POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais



Comandante-Geral



Chefe do Estado Maior

## Oficiais Superiores



Coronel



Tenente-Coronel



Major

## Oficiais Intermediários e Subalternos



Capitão



1º Tenente



2º Tenente

# POSTOS E GRADUAÇÕES

## Praças

### Praças Especiais



Aspirante a Oficial



Cadete do 3º ano



Aluno do CHO



Cadete do 2º ano



Cadete do 1º ano

### Praças



SubTenente



1º Sargento



2º Sargento



3º Sargento



Cabo



Soldado

# CADEIA DE COMANDO

MG / CBMMG

## **Romeu Zema**

Governador de Minas Gerais

## **Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho**

Comandante-Geral do CBMMG

## **Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa**

Chefe do Estado Maior do CBMMG

## **ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**



## **Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva**

Comandante da ABM

## **Tenente-Coronel BM Maycom Elias Alfim**

Subcomandante da ABM

## **Major BM Davi Lucas Soares**

Chefe da Divisão de Ensino

## **CORPO DE ALUNOS I (CA I)**



## **Capitão BM Luiz Henrique Moreira Fagundes**

Comandante do CA I

## **1º Tenente BM Pedro Henrique Hipólito Silva Braga**

Chefe de Curso

## **1º Tenente BM Gustavo Tavares Salles Cordeiro**

Chefe de Curso

## **1º Tenente BM Sandro de Souza Pereira**

Chefe de Curso

## **1º Tenente BM Thiago Lessa Couto**

Chefe de Curso

## **1º Tenente BM Andresa Vicente Amante**

Chefe de Curso



# ESTADO-MAIOR

Curso-Líder: Turma Guar - ASP 2024

---



**Cadete Nat**

Comandante



**Cadete Gabriella**

Subcomandante



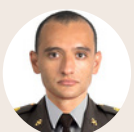
**Cadete Lacerda**

B1 - Pessoal



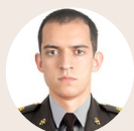
**Cadete Luan**

B2 - Inteligncia



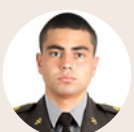
**Cadete Carlos Alves**

B3 - Planejamento



**Cadete Nascimento**

B4 - Logstica



**Cadete Guido**

B5 - Comunicao



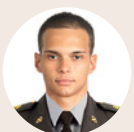
**Cadete Marco Moura**

Auxiliar - Doutrina



**Cadete Paulo Lima**

Secretrio



**Cadete Batisti**

Sade





# APRESENTAÇÃO

---

Data: Terça-feira, 07 de agosto de 2023.

Horário: 06:00 horas.

Local: Academia de Bombeiros Militar - Pátio do Corpo de Alunos

Endereço: Avenida Santa Rosa, 10, São Luiz, Belo Horizonte.

Referência: Próximo ao Aeroporto da Pampulha.



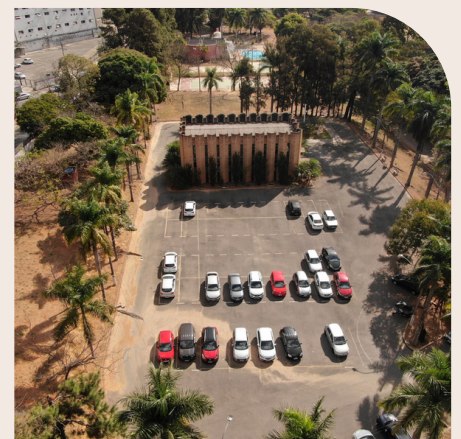
Local de Apresentação - Pátio do Corpo de Alunos



Entrada Principal



Direção do estacionamento



Estacionamento da Capela

# UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

- Camisetas vermelhas da Corporação com o distintivo na frente e os dizeres atrás: BOMBEIRO MILITAR MINAS GERAIS. Recomenda-se 5;
- Calça jeans azul escuro tradicional sem detalhes. Recomenda-se 2; Obs: a bainha da calça não deve tocar o solo, a meia não pode estar visível e a calça não deve ficar justa ao corpo;
- Cinto vermelhos de nylon com fivela DOURADA da Corporação (formato quadrangular);
- Pares de meia soquete branca. Comprimento total do cano de 22 a 26 cm, medidos a partir da base do calcanhar. Recomenda-se 5;
- Tênis 100% preto, modelo próprio para corrida. Recomenda-se 2, sendo que 1 poderá ter marcas de uso para ser usado em atividades de campo;
- MASCULINO: Sunga de natação de Cadete BM;
- FEMININO: Leotardo (maiô) de Cadete BM e bermuda térmica preta ou sunkini;
- Calção de educação física de cadete BM para ambos os sexos. Recomenda-se 2 ;
- Chinelo de borracha 100% preto;
- Óculos de natação;
- Os itens de fardamento devem ser adquiridos em lojas credenciadas. Para a compra, o candidato deverá estar de posse de cópia da folha de convocação para matrícula e de documento oficial de identidade; Lista de lojas credenciadas: [Clique aqui](#).



# UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

- Os militares já pertencentes aos quadros da Corporação deverão possuir todos os uniformes de posse obrigatória para a graduação de cadete; (EXCETO AS TÚNICAS 1ª e 2ª)
- Os militares oriundos de outras instituições deverão seguir os mesmos procedimentos previstos para os civis.
- Não será permitido o trânsito fora da Academia de Bombeiros Militar com uniforme de adaptação, portanto recomenda-se levar trajes civis que primem pela sobriedade, discrição e adequada composição de suas peças, sendo VEDADO no âmbito interno:
  - a) para os discentes do sexo masculino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, e bonés;
  - b) para os discentes do sexo feminino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, bonés, minissaias, e blusas com decotes ousados e/ou indiscretos.

**Observação:** *As recomendações desta cartilha são relativas a quantidade mínima.*



# FARDAMENTO - ORIENTAÇÕES

---

- Os uniformes deverão estar devidamente passados, sendo que as mangas da camiseta vermelha deverão ter um vinco feito com ferro seguindo a linha de costura dos ombros;
- A calça jeans terá um vinco feito com ferro em cada perna no sentido vertical (frente e atrás) que vai da base dos bolsos até barra da calça; As calças jeans não devem ser justas ao corpo;
- Estando fardado, não será permitido aos discentes usar óculos de sol, de quaisquer modelos, sem a prescrição médica. Os óculos de grau devem possuir armações discretas.
- Os calçados deverão estar sempre limpos e engraxados; Utilizando-se polidor líquido para tênis e graxa para coturnos.
- O calção de educação física não possui vinco;
- Os discentes não poderão utilizar pulseiras, "piercings" , cordões ou congêneres quando estiverem fardados;



# MATERIAL DE USO PESSOAL

---

## OBRIGATÓRIOS

### *HIGIENE PESSOAL*

- Toalha;
- Aparelho de barbear (para os homens)
- Sabonete;
- Papel higiênico;
- Escova de dente;
- Creme dental;
- Fio dental;
- Cortador de unha.

### *ITENS DIVERSOS*

- 02 (dois) cadeados do tipo segredo, tamanho 35 mm;
- Graxa preta para calçados;
- Escova de engraxar calçados;
- Pano para limpezas diversas;
- Filtro solar;
- Guarda-chuva ou sombrinhas individuais pretas;
- Kit roupa de cama completo (lençol, virol, fronha), cor branca, sem detalhes. Recomenda-se 2;
- Travesseiro;
- Cobertor;
- Cabides de roupa;
- Ferro de passar.
- Material para costura;
- Camisa manga longa preta (segunda pele)

## OPCIONAIS

- Espelho;
- Saboneteira;
- Grampos de roupa;
- Sabão em barra;
- Repelente para insetos;
- Saco para roupas sujas;
- Espuma de barbear;
- Escova de limpeza;
- Tábua de passar roupa

# **MATERIAL DE USO PESSOAL**

---

## **MATERIAL OPERACIONAL**

- 1 Cabo solteiro - Corda de cor laranja, semiestática, 11 mm de diâmetro, certificada. 5 metros de comprimento;
- Cantil plástico preto, com capa protetora preta, com passante para cinto. Capacidade volumétrica de 0,9L a 1L;
- Luva de Vaqueta
- Óculos de proteção

## **MATERIAL ESCOLAR**

- Mochila escolar totalmente preta (resguardados pequenos detalhes) - volume entre 20L e 40L;
- Bloco de anotações (de bolso);
- Prancheta impermeável.
- Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, de tampa cônica azul.
- Kit escolar (mínimo: caderno, caneta, lápis e borracha).

# APRESENTAÇÃO PESSOAL

---

## MASCULINO

### CORTE DE CABELO

Corte curto, denominado “meia cabeleira desbastada”, conforme NGA 01-ABM. Não deixar a costeleta comprida, devendo estar, no máximo, até a linha do “targus auricular” (linha mediana do ouvido).

O cabelo deve estar em sua coloração natural, não podendo estar em cores que se sobressaiam, ou seja, indiscretas.

### BARBA

- O ato de se barbear é DIÁRIO;
- Deve ser raspada completamente: sem falhas, bigode, costeletas ou cavanhaque;
- OBS: As unhas, deverão estar devidamente cortadas e higienizadas.



# APRESENTAÇÃO PESSOAL

---

## FEMININO

### CORTE DE CABELO

Para cabelo longo e médio (que ultrapasse a gola da camiseta), utilizar "coque" em média altura;

Para **Treinamento Físico Militar**, utilizar o "rabo de cavalo" ou trança, conforme padronização do pelotão;

Para cabelo curto (que não ultrapasse a gola), poderá utilizá-lo solto; O coque deverá ser coberto por rede na cor aproximada do cabelo.

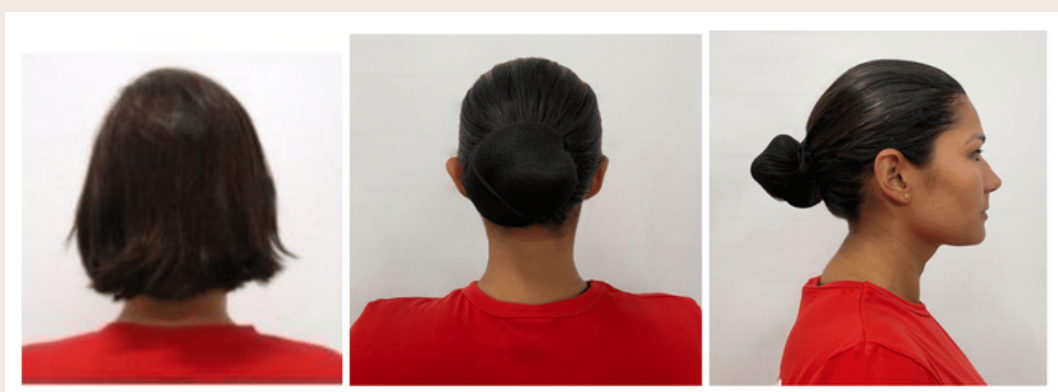
### BRINCOS

Os brincos, se usados, deverão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas sem ultrapassá-los e seus feitios deverão ser discretos, sem qualquer caráter apologético e de dimensões reduzidas, sempre iguais ou inferiores a 10 (dez) milímetros de comprimento, de largura ou de diâmetro (pares idênticos).

### MAQUIAGEM E UNHAS

A maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos;

As unhas devem ter seu comprimento máximo limitado pelo alinhamento com a ponta dos dedos. Quando pintadas, deverão limitar-se às seguintes cores: tons de areia claro (bege, branco, rosa ou similar) devendo estar íntegros a todo o momento.





# ALIMENTAÇÃO

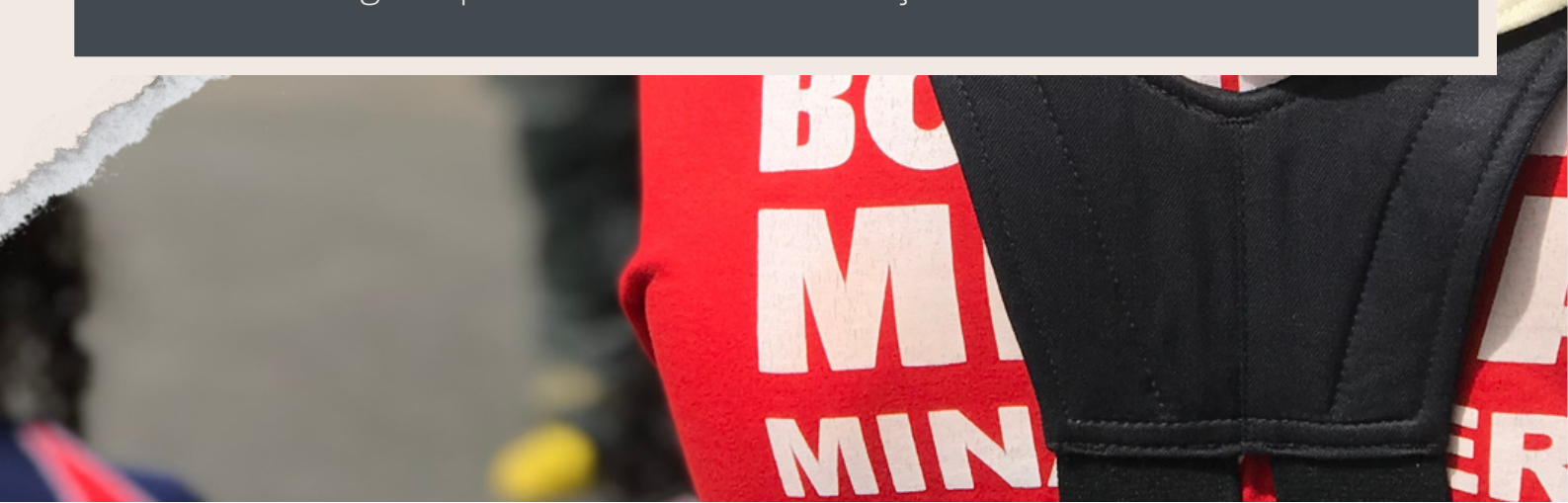
- Não será fornecida alimentação, sendo que todas as despesas relacionadas transcorrerão às expensas dos discentes;
- Sugere-se aos discentes possuírem alimentos leves e de rápido consumo, como barras de cereal e frutas bem como um recipiente para acondicionar esses alimentos dentro de seu armário.
- A alimentação do militar é essencial para se manter equilibrado e disposto para superar todas as adversidades.

# ROTINA ACADÊMICA

- O CFO iniciar-se-á em regime de internato em tempo integral, com dedicação exclusiva e atividades escolares extraclasse em período noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme edital.
- O discente deverá portar cópia plastificada da identidade, bloco de anotações de bolso, caneta esferográfica transparente de tinta azul e impressão da carteira digital do IPSM com todos os uniformes, exceção feita aos uniformes de educação física;
- Recomenda-se ao futuro discente a leitura da NGA 01 para melhor ambientalização à rotina acadêmica;
- Os candidatos casados ou com união estável ficarão compulsoriamente alojados na primeira semana.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As relações entre os integrantes da Corporação no ambiente de trabalho, entre si, assim como com terceiros, devem ser pautadas pelo profissionalismo postura e compostura. Os militares estão sujeitos ao Código de Ética e Disciplina Militar (LEI Nº 14.310, DE 19 DE JUNHO DE 2002) e o eventual descumprimento das disposições contidas no referido Código sujeita os infratores, de acordo com a gravidade do caso, a sanções disciplinares que poderão incluir desde uma advertência verbal, até a exclusão;
- Os bombeiros militares são conveniados com o Instituto de Previdência Social dos Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), tendo acesso às clínicas, hospitais, farmácias, procedimentos médicos, psicológicos e odontológicos. A relação das clínicas, hospitais e farmácias da rede credenciada e orgânica do IPSM pode ser consultada no site: <http://www.ipsm.mg.gov.br/>;
- Esta cartilha representa um resumo de orientações para facilitar o entendimento do aluno, ao ingressar na sua jornada. A cartilha não tem caráter normativo tampouco substitui norma vigente emanada pelo CBMMG. Somente o comando da ABM pode homologar e publicar eventuais alterações em seu conteúdo.



# NORMAS E REGULAMENTOS



Constituição da República Federativa do Brasil;

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;

Constituição Estadual de Minas Gerais;

Estatuto do Militares do Estado de Minas Gerais;

Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais;



Lei complementar nº 54, de 13/12/1999;

Regulamento de Uniformes e Insígnias do CBMMG

Normas Gerais de Ação (NGA's) da Academia de Bombeiros Militar

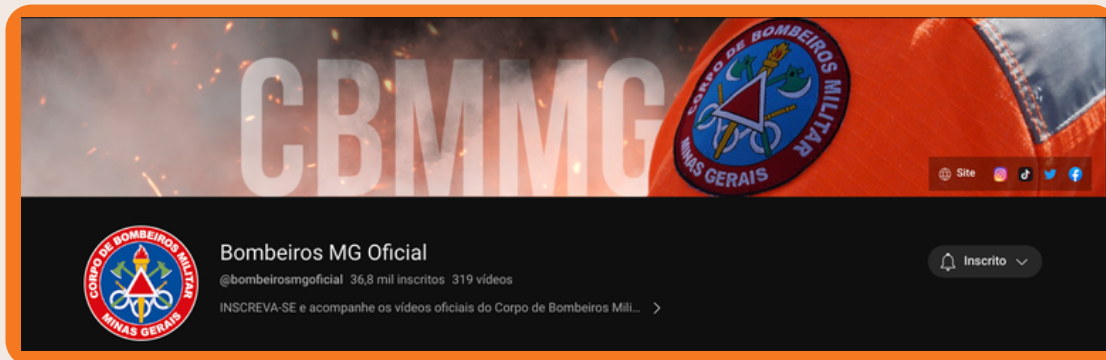
Hinário

Canções de TFM

Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar



# ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



Canal Oficial do  
CBMMG no YouTube



Instagram do CBMMG  
@bombeirosmg



Canal Oficial da  
ABM no YouTube



Instagram da ABM  
@abm.bombeirosmg





**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

*ESCOLA DE HERÓIS*